



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 18 de janeiro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1068



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL Nº 001/2018	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018
Proc. Adm. nº 2512/2017

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 para Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel, diesel, S10, lubrificantes e filtros) para atendimento as diversas secretarias municipais no abastecimento a frota de veículos leves, pesados e equipamentos do município de Amélia Rodrigues - BA. EMPRESA CONTRATADA: DUBAI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. CNPJ: 18.094.454/0001-34. VALOR GLOBAL: R\$ 3.747.180,00(três milhões setecentos e quarenta e sete mil cento e oitenta reais). Amélia Rodrigues-BA. 18 de janeiro de 2018.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 001/2018



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2018

ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2018.1

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES - BAHIA**, através da secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer, nos termos do disposto na Lei 711/2017, e Decreto 02/2018, atentando para a observância do princípio da publicidade de atos administrativos, garantindo, portanto, a participação de todos os interessados, dará início ao processo de **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**, para o **SEMESTRE 2018.1**, mediante preenchimento do Formulário de atualização no sistema e entrega de documentação exigida no corpo deste Edital, o qual reger-se-á pelas seguintes disposições:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1- Os beneficiários do Programa Transporte Escolar Universitário deverão realizar a atualização cadastral do semestre **2018.1**, entregando os documentos exigidos neste Edital e Decreto 002/2017 para validação.
- 1.2- É obrigatória a presença do estudante no ato da atualização e a entrega da carteira antiga.
- 1.3- É de inteira obrigação do estudante a atenção aos prazos estabelecidos neste edital;
- 1.4- Os pontos de embarque serão definidos, respeitando uma distancia de no máx. 100 metros do local, bem como as legislações de transito pertinentes;

2. DO OBJETO:

2.1 - O objeto deste constitui-se em atualização de documentação junto ao **Programa de Transporte Universitário** para estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior Pública ou Privada, reconhecida pelo MEC e de curso Técnico, residentes no município de Amélia Rodrigues, viabilizando o acesso para as cidades de Feira de Santana e Santo Amaro da Purificação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 - Os beneficiários deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
- a) Comprovante de Matrícula 2018.1 ou Comprovante de frequência acadêmica de no mínimo 75% nas disciplinas cursadas no semestre anterior.
 - b) Documento no qual comprove que o estudante seja beneficiado por bolsa de estudo parcial ou integral, caso houver;
 - c) Comprovante de Cadastro em programas sociais, caso houver;
 - d) Comprovante de Residência dos últimos 3 meses;
 - e) Documento de identificação com foto;
 - f) Ficha de recadastramento devidamente preenchida e assinada;
 - g) Grade Curricular do semestre;
 - h) Foto 3x4;

h n



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

3.2 – Os estudantes deverão entregar os documentos na **Secretaria Municipal de Educação**, na Trv. Professora Maria da Purificação Azevedo, das **09 às 14h**, serão distribuídas senhas de atendimento e os estudantes serão atendidos por ordem de chegada.

4. DAS VAGAS

4.1 Disponibilizaremos para o semestre 2018.1 as seguintes vagas

Turno Matutino:

DESTINO	Nº DE VAGAS
Feira de Santana	100
Santo Amaro	16

Turno Vespertino:

DESTINO	Nº DE VAGAS
Feira de Santana	100

Turno Noturno:

DESTINO	Nº DE VAGAS
Feira de Santana	136

4.2 Após o preenchimento das vagas, só serão disponibilizadas novas vagas mediante desistência. Para tanto será aberta uma lista de espera para cada roteiro com 10% das vagas.

Santo Amaro Matutino (02 vagas)
Feira de Santana Matutino (10 vagas)
Feira de Santana Vespertino (10 Vagas)
Feira de Santana Noturno (13 vagas)

5. DO PRAZO:

- 1 Os estudantes deverão realizar a atualização no período de **23 a 26 de janeiro impreterivelmente.**
- 2 O atendimento será feito conforme cronograma abaixo;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

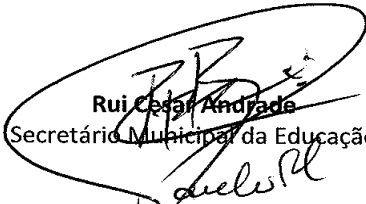
GABINETE DO PREFEITO

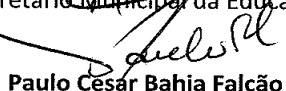
23/01/2018 a 24/01/2018	Alunos Matriculados em curso superior ou profissionalizante oferecido em instituição pública
25/01/2018	Alunos matriculados em curso superior ou profissionalizante oferecido em instituição privada beneficiado com bolsa de estudo ou que seja beneficiário de programas como Bolsa Família ou similares.
26/01/2018	Alunos matriculados em curso superior ou profissionalizante oferecido em instituição privada beneficiado por programa de financiamento estudantil

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo para a apresentação da documentação exigida não será prorrogado. Caso o estudante não faça a sua atualização no período estabelecido neste Edital, ficará condicionado a disponibilidade de vaga, para que não haja superlotação nos roteiros.
- b. O atendimento ocorrerá por ordem de chegada a partir das 09 horas da manhã.
- c. A credencial será entregue após homologação dos estudantes inscritos conforme disposições e prazos estipulados neste edital;
- d. O estudante beneficiário que não atender ao disposto no item 1.3 terá o benefício suspenso até a devida regularização;
- e. O presente Edital será publicado em Órgãos da Administração Pública, Órgãos de Publicações Oficiais, além de estar disponível no site oficial desta Prefeitura Municipal: www.ameliarodrigues.ba.gov.br/

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 17 de Janeiro de 2018.


Rui César Andrade
Secretário Municipal da Educação


Paulo César Bahia Falcão
PREFEITO


Angelo Antonio L. Pinza
Coordenador Administrativo
Decreto Nº 071/2017
AMMAR